

**TVR Nº 1.072, DE 2008
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 952/2008
Aviso nº 1130/2008 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 que outorga autorização ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Mandirituba, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))